

DECRETO Nº 1170/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 690/2014, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.06	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	VALOR
02.06.00	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
15.452.0016.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSP.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(110) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão proveniente da anulação parcial do dotação abaixo discriminada.

02.06	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	VALOR
02.06.00	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
15.452.0016.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSP.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(112) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 10 de Março 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

ANGELO ROSA VIEIRA

Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI

Diretor do Departamento de Fazenda

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT

Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos Substituta